LEI Nº 4959, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 952.000,00 (novecentos e cinqüenta e dois mil reais) conforme discriminações:

03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
04.122.0001.5.003 Aquisição de Veículos
44.90.52 Equipamento e Material Permanente (ficha 04) ..... R$ 220.000,00

04.122.0001.6.003 Manutenção dos Serviços Administrativos
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 19) ..... R$ 40.000,00

04.122.0001.6.006 Manutenção da Cantina
33.90.30 Material de Consumo (ficha 26) ..... R$ 23.000,00

04.122.0001.6.007 Manutenção e Conservação dos Veículos
33.90.30 Material de Consumo (ficha 27) ..... R$ 11.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 29) ..... R$ 23.000,00

17.512.0001.5.004 Ampliação, Expansão, Tratamento e Distribuição
44.90.52 Equipamento e Material Permanente (ficha 37) ..... R$ 90.000,00

17.512.0001.5.006 Construção de Poços Artesianos
44.90.51 Obras e Instalações (ficha 39) ..... R$ 230.000,00

17.512.0060.6.025 Tubos Cerâmicos, PVC, Conexões, FoFo, Tampão
33.90.30 Material de Consumo (ficha 51) ..... R$ 5.000,00

17.512.0008.6.013 Manutenção Setor de Água
33.90.30 Material de Consumo (ficha 62) ..... R$ 60.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 63) ..... R$ 60.000,00

17.512.0008.6.015 Aquisição Tubos, Conexões PVC Galv. Fofo Tampão
33.90.30 Material de Consumo (ficha 66) ..... R$ 90.000,00

17.512.0008.6.017 Manutenção de Bombas e Motobombas
33.90.30 Material de Consumo (ficha 69) ..... R$ 20.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 70) ..... R$ 10.000,00

17.512.0008.6.022 Manutenção Parte Elétrica
33.90.30 Material de Consumo (ficha 76) ..... R$ 56.000,00

26.782.0006.6.030 Manutenção de Ruas e Avenidas
33.90. 30 Material de Consumo (ficha 84) ..... R$ 14.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete